



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 91/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria nº 1972/2016**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que trata da alteração do calendário letivo do câmpus Bagé.

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned above the printed name of the signatory.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP